



São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2016.

Ao

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - DECON

RUA BARÃO DE ARATANIA, 100

CENTRO - FORTALEZA

UF: CE / CEP: 60.050-070

Programa Estadual de Proteção e Defesa do
Consumidor - DECON
RECEBIDO
Em 5/7/16
Pelo Departamento de Defesa do Consumidor
Folha 01 de 01
Assinatura: _____
Carimbo: _____

At. Sr. SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

ANTÔNIO RICARDO BRIGIDO NUNES MEMÓRIA

Referência: Campanha de Chamamento dos veículos Toyota, modelo Prius.

A Toyota do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, montadora de veículos automotores e fabricante de peças automotivas inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0001-91, com sede na Avenida Piraporinha nº 1.111, CEP 09891-002, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, São Paulo, tel. (11)4390.5100, sites www.toyota.com.br e www.lexus.com.br vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei nº. 8.078/1990 e no artigo 2º da Portaria MJ nº 487/2012, comunicar a abertura de **CAMPANHA DE CHAMAMENTO** que tem como objeto os veículos automotores de sua fabricação, importação e comercialização no mercado nacional marca Toyota, modelos Corolla e Prius e, marca Lexus, modelo CT 200h.

A Toyota do Brasil foi comunicada por sua matriz do Japão, Toyota Motor Corporation, sobre a existência de 3.668 veículos marca Toyota e Lexus dos modelos retro citados, introduzidos no mercado nacional e que deverão ser convocados para a presente campanha.

Ante o exposto e para os fins do estatuído no artigo 2º da Portaria MJ nº 487/12, a Toyota apresenta esse M. D. DPDC as informações a seguir:

TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Av. Piraporinha, 1.111, - CEP 09891-002, TEL (11)
4390 5547, FAX (11) 4341 4141, São Bernardo do Campo, São Paulo

1) ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

O administrador responsável pela presente campanha de chamamento é o Sr. Yasushi Ikeya, japonês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W312107M, inscrito no CPF (MF) sob nº 039.914.368-84, com endereço profissional na Avenida Piraporinha nº 1111, Bairro Planalto, S. Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09891-002.

2 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO OBJETO DA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

Estão compreendidos 3.145 veículos Toyota, modelo Corolla, 470 veículos Toyota, modelo Prius e 53 veículos Lexus, modelo CT200h:

COROLLA	PRIUS	LEXUS CT 200h
		

Modelo	Data de fabricação	Chassis envolvidos	
		Código alfanumérico	Últimos 8 dígitos do chassi
Corolla	24/10/2007 a 23/12/2009	9BR6*42E*	95000501 - 95006459 A5006460 - A5008075
Prius	16/07/2012 a 04/02/2015	JTDKN36U*	D1579250 - D1703224 F1847469 - F1927577
Lexus CT200h	16/07/2012 a 20/01/2015	JTHKD5BH*	D2114786 - D2149496 E2176195 - E2208114 F2211147 - F2231483

3 - DESCRIÇÃO DO DEFEITO, DATA E O MODO PELO QUAL A PERICULOSIDADE DO PRODUTO FOI VERIFICADA:

Foi constatada a possibilidade de haver uma trinca no canal por onde passa o fluxo de gás do tanque de combustível que, quando cheio, poderá apresentar algum vazamento.

A Toyota do Brasil foi comunicada pela Toyota Motor Corporation a respeito da falha do produto em 27 de junho de 2016 (Anexo I).

4 – RISCO E IMPLICAÇÕES

Caso ocorra a falha mencionada acima há risco de incêndio, que poderá causar danos materiais e lesões físicas graves aos ocupantes do veículo.

5 – QUANTIDADE DE VEÍCULOS SUJEITOS AO DEFEITO

Estão compreendidos 3.145 veículos Toyota, modelo Corolla, 470 veículos Toyota, modelo Prius e 53 veículos Lexus, modelo CT200h, comercializados no território nacional, segundo consta do **Anexo II**.

6 – PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS PROPOSTAS PARA SANAR O DEFEITO

A Toyota promoverá a substituição do conjunto da bomba de combustível e do controle de emissões evaporativas, a fim de eliminar os riscos e implicações descritos acima.

7 – DESCRIÇÃO DOS ACIDENTES RELACIONADOS AO DEFEITO DO VEÍCULO

A Toyota do Brasil não tem conhecimento de qualquer acidente ocorrido no território nacional devido ao defeito aqui descrito.

8 – PRAZO DA CAMPANHA E O PLANO DE MÍDIA

A campanha de chamamento terá início em **25 de Julho de 2016** com duração de 12 (doze) meses, assegurado, desde logo, o atendimento, a qualquer tempo, de consumidores que, eventualmente, não puderem observar referido prazo.

A campanha será anunciada em **04 de Julho de 2016**, por meio de diferentes ações publicitárias veiculadas de acordo com o Plano de Mídia constante do Anexo III desta comunicação.

9 – PLANO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

O Plano de Atendimento ao Consumidor consta do **Anexo IV** desta comunicação.

10 – AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

O Aviso de Risco ao Consumidor consta do **Anexo V** desta comunicação.

11 - DO CONTROLE DE ATENDIMENTO DA CAMPANHA E DOS RELATÓRIOS PERIÓDICOS

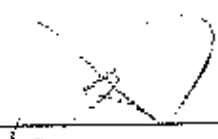
Para controlar o atendimento da presente campanha de chamamento, a Toyota do Brasil observará a divisão do território nacional em unidades federativas e, com base nesta divisão, emitirá relatórios periódicos, a cada 60 dias, com o número dos veículos reparados até aquele momento, relatórios estes que serão encaminhados ao DPDC, assim como aos PROCON's Estaduais e ao DENATRAN, na forma do previsto no artigo 7º da Portaria MJ nº 487/12.

O controle do atendimento será feito na campanha e contemplará a data da visita do consumidor ao concessionário para a execução do reparo e a identificação dos veículos segundo os seus respectivos números dos chassis.

Com a execução das medidas acima elencadas, a Toyota do Brasil Ltda., além de cumprir a legislação em vigor, reforça o seu compromisso de total respeito à plena satisfação de seus consumidores zelando pelos mais elevados padrões mundiais de qualidade.

A Toyota do Brasil Ltda. permanece à inteira disposição para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias para o bom andamento da campanha de chamamento ora formalmente comunicada.

Atenciosamente,



Yasushi Ikeya

Pós Venda – Toyota do Brasil

16OSD-054

June 27, 2016

Dear Sir:

RECALL / SPECIAL SERVICE CAMPAIGN

Subject: Charcoal Canister

This is to inform you that Toyota has decided to initiate a Recall / Special Service Campaign to replace the fuel suction plate sub-assembly.

In order to fulfill Toyota's commitment to customer satisfaction, we kindly ask for your cooperation in implementing this Recall / Special Service Campaign in your country, as soon as the necessary parts become available at your end.

For your convenience, we have enclosed detailed procedures to smoothly implement this campaign. Please thoroughly review the enclosed information and familiarize your staff with the procedures.

We would greatly appreciate your utmost cooperation and assistance in seeing that this service campaign is carried out efficiently to cause the least possible inconvenience to our customers.

Very truly yours,

TOYOTA MOTOR CORPORATION


Yoshiro Nobe
General Manager
Overseas Service Division



TOYOTA

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS POR ESTADOS

TOYOTA COROLLA e PRIUS

LEXUS CT200H

Estado	Quantidades		
	Corolla	Prius	CT200h
AC	7	2	-
AL	40	-	-
AM	10	7	-
AP	4	1	-
BA	52	13	1
CE	54	6	-
DF	144	12	-
ES	45	14	-
GO	139	9	-
MA	21	7	-
MG	185	32	1
MS	16	5	-
MT	11	4	-
PA	28	8	-
PB	114	3	-
PE	53	9	-
PI	18	3	-
PR	69	28	1
RJ	172	54	5
RN	85	4	-
RO	17	1	-
RS	166	22	2
SC	206	20	1
SE	18	2	-
SP	1465	202	42
TO	6	2	-
Total Por Modelo	3145	470	53
TOTAL	3668		

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Av. Piraporinha, 1.111, - CEP: 09891-002, Tel.: (11) 4390 5100, São Bernardo do Campo, São Paulo